Diário Oficial

EDIÇÃO 709
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
03 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1960, de 26 de outubro de 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci, e:

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 05 de novembro de 2026, em comemoração ao Dia do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento dos órgãos públicos, de modo a racionalizar atividades e otimizar a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não prejudicará o funcionamento dos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **06 de novembro** de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci/RJ, 26 de outubro de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-482
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPETIÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2026

O Município de Cambuci, através de sua Agente de Contratação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2026, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP 0 KM**

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Data de entrega e abertura dos envelopes: 19/11/2026 Horário: 10 h

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Luciana Mozer da Silva Cortes
Agente de Contratação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cambuci
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA CAMBUCI Nº 10 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o processo nº 030307/001035/2026, com fulcro nos artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e artigo 97, § 3º da Lei Orgânica, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença Prêmio relativo ao período de 01/03/2013 a 01/03/2023, a(o) Servidor(a) **Anna Carla Lopes Botelho Lima, matrícula nº 200.0764**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Everson Baptista Vieira**, **Secretário Municipal**, em 03/11/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00342894** e o código CRC **65B975B7**.